

RESOLUÇÃO/PROEN Nº027/2025

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências, retorno de desistentes ou de portadores de diploma de curso superior, nos cursos de Graduação da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº011/2022,

RESOLVE

Art.1º Publicar o DEFERIMENTO dos pedidos do processo de seleção das vagas 2.2025, na forma que segue:

I. PEDIDOS DE INGRESSO OU REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:**ENGENHARIA MECÂNICA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Willy Pedro Strey	851187	7,38

II. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**ADMINISTRAÇÃO – Presidente Getúlio**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Natan Andriel Garcia	850047	8,86

ENFERMAGEM – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Juliana Sousa de Freitas	849566	9,18

NUTRIÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Alana Amorim	848854	8,50

III. PEDIDOS DE RETORNO DE ALUNOS DESISTENTES DE CURSOS DA UNIDAVI:**ADMINISTRAÇÃO – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Gustavo Felipe	850344	7,44

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Maria Heloisa Miranda Kniss	842852	7,67
Andrino Eing Filho	849069	7,38

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Felipe Araldi	852015	7,85

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Lucas Longen da Silva	849525	8,19

PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Tainara Adriele Horst	846125	7,85

IV. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:

ADMINISTRAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Ana Paula Gobetti Lange	849607	8,54

DIREITO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Laura Letícia Linhares Junckes	842806	8,62

EDUCAÇÃO FÍSICA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Iago Stadnik Dieterich	850364	8,45

NUTRIÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Ketley Cristinny da Silva Lima	848871	7,98

Art. 2º Retificar o item IV. Pedidos de Transferência Interna da Resolução/Proen nº 026/2025, data de 17 de julho de 2025, onde se lê Administração – Rio do Sul, leia-se Administração – Presidente Getúlio:

ADMINISTRAÇÃO – Presidente Getúlio

Requerente	Protocolo	Pontuação
Grazieli Garcia da Silva	843547	8,24

Art. 3º Publicar o pedido INDEFERIDO:

Requerente	Protocolo	Curso e Local para onde solicitou vaga
Arthur Kniess Hochleitner	847666	Administração - Comércio Exterior – Rio do Sul

Art. 4º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, no Centro de Atendimento ao Estudante da Unidavi.



Art. 5º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

Art. 6º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **22 a 25 de julho de 2025**, das **8h às 21h** (Rio do Sul) ou das **13h às 21h** (Ituporanga, Presidente Getúlio ou Taió).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 22 de julho de 2025.


Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino